



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, RECEBIMENTOS DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, LANCES E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.002/2019-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2018.004067

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do estacionamento do Prédio Sede, em terreno localizado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança, Manaus/Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos.

PUBLICAÇÃO Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 14/06/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 08/06/2018, no matutino local "Jornal do Comercio", edições de 13/06/2018 e no Comprasnet no dia 08/06/2018.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sala de aula do CEAF, no 4º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, **Sr. THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **ALINE MATOS SARAIVA, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA e HENRIQUE MENDES DA ROCHA LOPES**, todos designados mediante a Portaria n.º 0006/2019/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão a empresa:

- 1. INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 63.715.304/0001-55, representada pelo senhor RAUL VICTOR OLIVEIRA SAMPAIO, RG 1600449-3 SSP/AM, CPF 704211022-68;
- 2. E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ N.º 04.777.011/0001-33, representada pelo senhor EVANDRO FERREIRA ACRIS, RG 1837601-0 SSP/AM;

Inicialmente, o Pregoeiro solicitou o credenciamento dos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que a habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do Item 5, subitem 5.1.1., do Edital.

Todas as licitantes solicitaram credenciamento como ME/EPP com o objetivo de usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06. Após a devida comprovação documental, as solicitantes foram credenciadas em tal condição.

Ressalte-se que as licitantes não são optantes do Simples Nacional.

Verificados os documentos iniciais das licitantes, bem como sua conformidade com as regras editalícias, aquelas tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pelo Pregoeiro, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação habilitatória, reservando aquele que continha esta última documentação para a abertura na fase seguinte.

Ato contínuo, foi deflagrada a licitação propriamente dita, e o Pregoeiro procedeu a abertura do Envelope n.º 01 – Proposta de Preços, advertindo que dali em diante não seria mais permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.

Da compatibilidade e julgamento das propostas

Com o objetivo de atender integralmente às especificações, prazos e quantificações, o pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou as propostas apresentadas com o valor estimado pela Administração, conforme Nota de Autorização de Despesas n.º 290.2018.DOF, e nos termos dispostos nos Itens 7 e 8 do instrumento convocatório.

Resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1.	E M NEVES	R\$ 352.168,52
2.	INSTALA ENGENHARIA	R\$ 358.961,96

O pregoeiro alertou às presentes que primeiro seria realizada a disputa e, após, seria realizada acurada análise da proposta melhor classificada.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Da etapa competitiva

Classificadas as propostas, o pregoeiro deu início à fase de lances, nos quais as empresas acima mencionadas tiveram a oportunidade de competir, melhorando suas ofertas. Após um único lance, classificaram-se as empresas conforme tabela abaixo:

Classificação das propostas:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1	INSTALA ENGENHARIA	R\$ 350.000,00
2	E M NEVES	R\$ 352.168,52

Ato contínuo, ordenada a melhor proposta, o pregoeiro cedeu vistas dos documentos de credenciamento e das propostas apresentadas às licitantes que se fizeram presentes para análise e anotações.

Da suspensão do certame

Considerando a necessidade de uma análise técnica minuciosa da proposta provisoriamente vencedora, a ser realizada com o auxílio do setor competente deste Parquet, o Pregoeiro decidiu **suspender** o certame.

Alertou-se às empresas a necessidade de apresentar nova proposta ajustada ao lance no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, conforme prevê o subitem 8.7 do Edital do certame.

Ao final, o Pregoeiro informou que seria realizada nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta vencedora, em dia e hora a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação e oportunamente informados mediante e-mail registrados nas propostas de preços apresentadas pelas participantes.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Da conclusão

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 15 de janeiro de 2019.


THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA
Pregoeiro – Portaria n.º 0006/2019/SUBADM


Aline Matos Saraiva
Equipe de Apoio

Maurício Araújo Medeiros
Equipe de Apoio


Felipe Beiragrande da Costa
Equipe de Apoio


Henrique Mendes da Rocha Lopes
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:


INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N.º 63.715.304/0001-55, representada pelo senhor RAUL VICTOR OLIVEIRA SAMPAIO, RG 1600449-3 SSP/AM, CPF 704211022-68;


E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ N.º 04.777.011/0001-33, representada pelo senhor EVANDRO FERREIRA ACRIS, RG 1837601-0 SSP/AM;